



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL:

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br

MATRÍCULA:

TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica face a atender as demandas do setor de contabilidade, no que diz respeito a necessidade de realizar bimestralmente a transmissão de informações para o SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) e SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

A contratação desta solução tecnológica proporciona uma gestão eficiente e transparente, trazendo otimização na obtenção e processamento de dados, fornecendo subsídios gerenciais para o cumprimento de prazos e prestação de contas.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) especializada (s) para Fornecimento de Software de controle e gestão pública, incluindo implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor Total
1	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).	Mês	12	283,33	3.399,96
2	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).	Mês	12	283,33	3.399,96

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:



Médio

4. ESTIMATIVA DE VALOR

Os valores de referência foram baseados em contratações anteriores e contratações de outros municípios. Não foi possível fazer a pesquisa no PNCP pelo motivo dos serviços não serem considerados comuns. De acordo com o procedimento de pesquisa de preço realizado a estimativa é de R\$ 6.799,92 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

5. DATA PREVISTA PARA A INSTALAÇÃO

A implantação dos softwares deverá ser feita de forma imediata, após a homologação do certame.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A instalação dos softwares deverá ser feita em computadores indicados pelo fiscal do contrato, seguindo os seguintes serviços:

- Rodar em ambiente web, garantindo acesso fácil e seguro através dos principais navegadores da internet, com armazenamento em nuvem;
- Integrar com o sistema existente do município Betha e com outros que vierem a ser instalados;
- Trabalhar com módulos específicos de prestação de contas nos sistemas SIOPS, SIOPE e SICONFI, preenchendo automaticamente planilhas e informações exigidas pelos órgãos responsáveis;
- Priorizar transparência nas ações e segurança nos dados, monitorando a ação de cada usuário, possibilitando auditorias quando necessário.
- Fornecer um sistema automatizado no preenchimento automático das informações necessárias para o SIOPS, incluindo dados gerais, previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias relacionadas a saúde;
- Fornecer um sistema automatizado no preenchimento automático das informações necessárias á receita total e despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino, separadas por fonte de financiamento.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.122 - Administração / Administração Geral



2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existe.

09. OUTRAS DISPOSIÇÕES

CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória;

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) Fiscalizar os serviços executados, verificando se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os serviços estabelecidos;

CONTRATADA:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei e do Edital;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando pessoal técnico qualificado;
- c) Prestar os serviços contratados de forma remota a qualquer horário do dia, através de meios de comunicação tais como: telefone, correio eletrônico, fax, software de mensagem instantânea e outras formas de comunicação existentes, bem como na sede da Proponente;
- d) Dispor, durante o vínculo contratual, de pelo menos 01 (um) profissional na área de contabilidade ou administração, para prestação dos serviços contratados;
- e) Executar os serviços solicitados no prazo de até 48 horas a contar da data da solicitação.

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA
CONTRATAÇÃO**



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Dorneles Antonio Pelicioli Contador	Nome: Rodrigo Gomes Vargas Contador
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: contabilidade@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: contabilidade1@vargembonita.sc.gov.br

Vargem Bonita, 25 de fevereiro de 2024.

Dorneles Antonio Pelicioli
Contador